

FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLÉGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 002/2024 - Conselho do Curso de Fisioterapia

Aprova a composição dos membros da Câmara de Ética e disciplina do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi

Considerando a necessidade de uma câmara, composta por docentes com experiência acadêmica, encarregada de análise de procedimento disciplinar administrativo no âmbito do curso de fisioterapia.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral acadêmico da Universidade de Gurupi, e com decisão tomada em reunião realizado no dia 23 de fevereiro de 2024, respaldado pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os professores que irão compor a Câmara de Ética e Disciplina do Conselho de Curso de graduação em Fisioterapia no ano de 2024, conforme relação: Adelmá Martins Pereira, Elizângela Sofia Ribeiro Rodrigues e Rafaela de Carvalho Alves.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselho do Curso de Fisioterapia, 23 de fevereiro de 2024.



Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 087/2022